

às 14 horas e 30 minutos do dia 24 do próximo mês de Julho. - - - - -

X Pavimentação do C.M. 1520, entre o caminho da Gândara e a E.N.

235 (Pavimentação a asfalto do C.M. 1520 - 3ª. fase) - Tendo terminado hoje, às 12 horas e 30 minutos, o prazo para entrega de propostas para a realização da obra em epígrafe, e constatando-se que não se apresentou qualquer concorrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, recorrer ao curso limitado, para o que deverão ser consultados, pelo menos, três dos empreiteiros que habitualmente concorrem às obras do Município. - - - - -

As propostas deverão dar entrada nesta Câmara Municipal, até às 14 horas e 30 minutos do dia 24 do próximo mês de Julho. - - - - -

X Pavimentação da Rua da Cabreira (C.M. 1511-2 e C.M. 1511) desde a E.N. 235 ao C.M. 1511-1 - Foi presente o officio nº. 502/73/C, do Governo Civil de Aveiro, a sugerir a pavimentação das Ruas da Cabreira e de Castela e a Travessa das Cilhas, todas em S. Bernardo, consideradas prioritárias, e a solicitar elementos de medição, com vista ao pedido das respectivas participações. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente deu a conhecer que os elementos respeitantes aos dois últimos arruamentos estão dependentes da elaboração de levantamentos topográficos, e apresentou o projecto respeitante à obra em epígrafe, estimada em 512 451\$50. - - - - -

Depois de devidamente apreciado, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo projecto, bem como o "Programa de Concurso" e o "Caderno de Encargos", e remetê-lo para aprovação e participação. - -

Dado que esta obra não se encontra incluída no Plano de Actividade, esta deliberação deverá ser submetida à aprovação do Conselho Municipal, nos termos do nº. 4 do artº. 55º. do Código Administrativo. - - -

* Aquisição de Bens - Zona a poente da Avenida Salazar - Dada a

Handwritten signatures and notes in the top right corner, including the name 'Carmal'.

concordância manifestada pelos proprietários aos valores atribuídos pelos árbitros nos processos de expropriação das parcelas situadas na zona em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir a Arnilde Alberto Casimiro Marques e mulher, Maria Perpétua Ferreira, residentes em Penafiel, o terreno com a área de 338 m², ao preço de 125\$00 por cada metro quadrado, o que perfaz 42 250\$00, a destacar do prédio inscrito na matriz rústica da freguesia da Glória sob o art.º 1899 e omisso na Conservatória do Registo Predial. - - - - -

Mais foi deliberado, e por unanimidade, autorizar o Senhor Vice-Presidente a outorgar na respectiva escritura. - - - - -

Licenças de loteamento - Foi presente o processo de obras nº. 135/73, em que Abílio Marques e Manuel da Silva Trouxa, residentes na Rua da Capela, em Bonsucesso, requerem a aprovação do loteamento e a concessão do respectivo alvará, nos termos do Decreto-Lei nº. 46 673, de 29 de Novembro de 1965, para um terreno que possuem na Quinta do Picado, freguesia de Aradas. - - - - -

Segundo consta do mesmo processo, o Gabinete de Urbanização do Município prestou informação favorável à pretensão dos requerentes, a qual mereceu a concordância da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, enquanto que a Direcção de Urbanização informa que foi superiormente decidido aceitar a criação dos 3 lotes confinantes com a E.M. 586, tendo em atenção que a zona em causa já se encontra comprometida, mas não aceitar a criação dos três lotes confinantes com a Rua do Soalheiro, por se tratar de um arruamento ainda não comprometido, sem as necessárias infra-estruturas e ainda pelo facto do parcelamento irregular das parcelas com ele confinantes, exigirem um estudo de conjunto que permita estabelecer a necessária disciplina urbanística. - - - - -

De acordo com este parecer, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder alvará de licença de loteamento para as três parcelas confinantes com a E.M. 586 (Rua dos Loures), mantendo-se o restante terreno como rústico. - - - - -

X Construção da nova "Ponte de Pau", em Aveiro - O Senhor Vice-Presidente deu a conhecer que, para execução da obra em epígrafe, e também para a construção do pontão de desvio de trânsito, havia necessidade de adquirir um terreno, com cerca de 2904 m², pertencente aos casais de Manuel Francisco Nuno, Dr. José Joaquim Januário e Feliciano Godinho Neves, os quais haviam pedido o preço de 2 800\$00 por cada metro quadrado, numa consulta efectuada em 1967. - - - - -

Também deu a conhecer que se tinha deslocado a Sangalhos, tendo feito àqueles proprietários uma proposta no sentido de nomearem um perito, a Câmara outro e os dois peritos escolherem um terceiro, a fim de procederem à avaliação do terreno em causa. - - - - -

Disse também o Senhor Vice-Presidente que lhes tinha feito outra proposta, com vista à ocupação imediata do terreno, comprometendo-se a Câmara a pagar, a partir de certa data, uma multa diária a fixar, no caso de até essa data se não ter chegado a acordo de preços ou de não se ter iniciado o processo de expropriação através do pedido, a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, da declaração de utilidade pública e urgência de expropriação. - - - - -

Em face dos esclarecimentos prestados, a Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Vice-Presidente para estabelecer as base do acordo a firmar com os aludidos proprietários, em que se manifeste o interesse da Câmara Municipal em lhes adquirir o terreno e entrar na posse imediata da propriedade. - - - - -

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'Câmara'.

3
* Cemitério Central - Foi presente uma carta de Margarida Marques de Lemos, residente na Rua das Marinhas, nº. 31, desta cidade, a propor a restituição à Câmara do direito de utilização do terreno da sepultura nº. 824, que lhe havia sido concedida em 2 de Fevereiro de 1970, pela importância de 1 500\$00. - - - - -

Dado que, por deliberações da Câmara, nomeadamente a de 11 de Janeiro de 1971, foi resolvido acabar paulatinamente com os enterramentos no Cemitério Central, foi deliberado, por unanimidade, anular a concessão em causa e restituir a importância recebida. - - - - -

Mais foi deliberado, e por unanimidade, em casos idênticos, anular, do mesmo modo, as concessões feitas, se os concessionários assim o pretenderem. - - - - -

* Exposições - Foi presente o ofício nº. 1138/BA/73, datado de 11 do corrente mês, do Director-Adjunto do Serviço de Belas-Artes da Fundação Calouste Gulbenkian, a informar que foi decidido repetir a Exposição retrospectiva de António Carneiro, unicamente no Museu Nacional de Soares dos Reis, do Porto, pelo que não pode ser atendida a solicitação desta Câmara Municipal, no sentido de a mesma exposição se repetir em Aveiro. - - - - -

Em face deste esclarecimento e de acordo com uma sugestão do Vereador Senhor Gaspar Albino, a Câmara deliberou, por unanimidade, tentar que em Aveiro se repita a exposição de todos os prémios "António Carneiro", recentemente realizada em Amarante, para o que deverá contactar-se a nora daquele falecido pintor, no sentido de prestar a colaboração possível. - - - - -

Funcionalismo Municipal - Licença para férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado,

por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 17, 28 e 30 dias, respectivamente, às escriturárias-dactilógrafas de 2ª. classe Maria Graciete Nunes Malha Simões Neto, Filomena Maria de Oliveira e Felicidade Valente Lopes; 30 dias ao contínuo António Dias Gamelas; 20 dias ao zelador Aires da Silva; 14 dias ao guarda de mercados e feiras António Luis; 24 dias ao guarda de sentinas Manuel Rodrigo dos Santos; 18 dias ao pintor Manuel Joaquim Ventura Henriques; e 18 dias ao jornaleiro Pedro Rodrigues de Sá. - - - - -

Funcionalismo Municipal - Nomeações - Foi presente a acta da reunião do júri do concurso para provimento de um lugar de topógrafo de 2ª. classe, respeitante às provas práticas realizadas em 14 do corrente mês, na qual se propõe a classificação de 14 valores ao único candidato admitido, Arménio Martins Abreu. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo júri e, observado o escrutínio secreto referido no artº. 349º. do Código Administrativo, nomeou, também por unanimidade de votos, o candidato Arménio Martins Abreu, para o preenchimento da referida vaga.

Funcionalismo Municipal - Quadro geral administrativo - A Câmara tomou conhecimento de uma carta em que o terceiro-oficial Oscar da Conceição Ferreira participa que deixou de prestar serviço nesta Câmara Municipal, em virtude de pretender tomar posse de idêntico cargo na Câmara Municipal do Funchal. - - - - -

Mercado de José Estevão - Arrematação de bancas - Em face da participação do zelador do mercado em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação, nas condições habituais, o direito de ocupação das bancas nºs. 25 e 45, respectivamente das Placas B e C, do referido mercado, destinando-se à venda de peixe. - - - - -

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar o dia 26 do corrente mês, pelas 15 horas e 30 minutos, para a aludida arrematação. - - - -

Esta parte da acta foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - - -

X Adicionais às contribuições e impostos do Estado - Foi deliberado manter para o próximo ano, as percentagens adicionais às contribuições e impostos do Estado, a que se refere o artº. 705º. do Código Administrativo, em vigor no corrente ano, devendo comunicar-se esta deliberação à Direcção de Finanças deste distrito. - - - - -

Serviços Municipalizados - Contratos - Foi presente o officio nº. 1090, datado de ontem, dos Serviços Municipalizados, a solicitar que seja promovida a celebração do contrato com Francisco Soares Pinheiro para o fornecimento de uma camioneta, de acordo com as bases do contrato que acompanharam o mesmo officio. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Vice-Presidente a outorgar no referido contrato. - - - - -

Subsídios a clubes desportivos - O Senhor Vice-Presidente deu a conhecer que alguns dirigentes de clubes desportivos locais tinham manifestado a necessidade de receberem os subsídios habituais e propôs a sua concessão pela seguinte forma, idêntica à do ano transacto: - - - - -

- Clube do Povo de Esgueira - 17 500\$00; - - - - -
- Clube dos Galitos - 28 000\$00;
- Sporting Clube de Aveiro - 8 000\$00;
- Clube Naval de Aveiro - 5 000\$00. - - - - -

A propósito deste assunto, o Vereador Senhor Engº. Carlos Maia sugeriu que se nomeasse uma comissão que poderia ser constituída por dois Vereadores mais ligados ao Desporto, a fim de estudar a possibilidade de

se estabelecer um critério de atribuição de subsídios, para que a Câmara ficasse salvaguardada de qualquer crítica no sentido de favorecer um ou outro clube. - - - - -

No que se refere aos subsídios a atribuir no corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, concedê-los pela forma proposta pelo Senhor Vice-Presidente. - - - - -

Relativamente à sugestão do Vereador Senhor Eng^o. Carlos Maia a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar a todos os clubes desportivos da cidade, que remetam todos os anos, até ao fim do mês de Novembro, relatórios sobre as actividades que tenham levado a efeito e os planos de actividade para o ano imediato, de modo a permitirem à Câmara, depois do parecer do seu pelouro desportivo, decidir, atempadamente, sobre a necessidade e o montante dos subsídios a atribuir. - - - - -

Juntas de Freguesia - Subsídios - O Senhor Vice-Presidente, depois de ter esclarecido o critério adoptado, em anos anteriores, quanto à atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia, nos termos do disposto no n.º 2.º do art.º 754.º do Código Administrativo, propôs que a todas, com excepção das que já receberam um subsídio superior, sejam entregues 50 000\$00, concedendo-se à Junta de Freguesia de Eírol a importância de 30 000\$00, uma vez que já receberam 20 000\$00 no ano em curso. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente. - - - - -

* Monumentos - Diocese de Aveiro - Foi presente uma carta de Sua Excelência Reverendíssima o Bispo de Aveiro que, em sequência dos contactos efectuados pelo Senhor Vice-Presidente, de acordo com a deliberação tomada em 8 de Maio último, dá conhecimento de que foram eleitos Mons. Aníbal de Oliveira Marques Ramos e os Padres Manuel Caetano Fidalgo e João Gon-

Handwritten signature and initials in blue ink at the top right corner.

galves Gaspar para fazerem parte da Comissão encarregada das comemorações do bi-centenário da fundação da Diocese e do centenário do nascimento de D. João Evangelista de Lima Vidal. - - - - -

Informa também que aquele último sacerdote prepara um escrito biográfico sobre D. João de Lima Vidal, a publicar no próximo ano de 1974, tendo já concluído a redacção do primeiro volume. - - - - -

Em face daquela informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar os Vereadores Senhores Eng^o. Branco Lopes, Eng^o. Carlos Maia e Gaspar Albino para, em conjunto com os referidos membros do Clero, constituírem a Comissão que ficará incumbida de programar as aludidas comemorações, e admitir a hipótese de o escrito do Senhor Padre João Gaspar vir a ser editado pela Câmara Municipal. - - - - -

Mais foi deliberado, e por unanimidade, integrar nas mesmas comemorações a inauguração de um monumento à memória de D. João Evangelista de Lima Vidal, monumento esse que será inteiramente custeado pelo Município. - - - - -

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, comunicar a Sua Excelência Reverendíssima os nomes dos Vereadores que irão integrar a Comissão, juntamente com os membros eleitos em reunião do Corpo dos Consultores Diocesanos. - - - - -

X
* Arruamentos - O Vereador Senhor Eng^o. Carlos Maia chamou a atenção para o estado em que se encontra o pavimento dos arruamentos da cidade parecendo-lhe que deverá ser tomada urgentemente uma resolução, que até poderia ser a de entregar a reparação de todas as vias da cidade a uma firma idónea, que se compromettesse a dar-lhe cumprimento, mediante condições de preço e de prazo de execução a estabelecer por contrato. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que os factos apontados

são devidos à falta de pessoal, à ausência de empreiteiros interessados nestes trabalhos, e também à carência de equipamento que poderia ter utilização diária, mas para o qual seria necessário pessoal. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente esclareceu também as razões excepcionais que conduziram à retirada de pessoal de determinadas obras para outras que surgiram e foram consideradas prioritárias. - - - - -

O Vereador Senhor Carlos Gamelas emitiu a opinião de que faltava à Câmara um departamento exclusiva e permanentemente destinado a pequenas reparações de arruamentos. - - - - -

A propósito do assunto em causa, o Senhor Vereador lembrou a necessidade de se proceder à demarcação de sinais no pavimento, na Rua de Viana do Castelo e noutros locais da cidade, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar ordens aos Armazéns Gerais no sentido de os sinais das passagens para peões, existentes na cidade, serem urgentemente reavivados. - - - - -

* Casa de Chá do Parque - O Vereador Senhor Eng^o. Branco Lopes, a propósito do desejo formulado por um munícipe, no sentido da cedência da Casa de Chá do Parque para a festa de casamento de uma filha, sugeriu a utilização daquelas instalações em condições a estabelecer e perguntou se não seria possível a instalação do Gabinete Técnico do Fundo de Fomento da Habitação, em local diverso do da Casa de Chá do Parque. - - - - -

De acordo com a sugestão feita pelo Vereador Senhor Eng^o. Branco Lopes, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a utilização da Casa de Chá do Parque pelos estabelecimentos hoteleiros e similares do concelho de Aveiro, mediante o pagamento da taxa de 2 500\$00 por cada dia, para a realização de banquetes, copos de água, jantares ou outros do género.

* Exposições - Foi presente uma carta da Galeria de Arte "Abel

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number 313 and names like 'Câmara'.

Salazar", a solicitar facilidades no sentido de que o pintor José Alexandre, conjuntamente com um grupo de outros artistas, possa iniciar em Aveiro uma exposição itinerante de artes plásticas. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Salão Municipal de Cultura, nas datas que estiverem livres, gratuitamente, comprometendo-se, no entanto, os seus utentes a satisfazerem todas as despesas extraordinárias resultantes da sua ocupação. - - - - -

X Monumentos - O Senhor Vice-Presidente deu a conhecer aos Senhores Vereadores um desenho do monumento da autoria do escultor Martins Correia, oferecido à cidade pelo Ministério das Obras Públicas. - - - - -

Também deu a conhecer as dificuldades surgidas com a aquisição do terreno necessário à implantação do monumento e, com o fim de escolher outro local, disse que iria tentar uma reunião com o aludido escultor, com o Senhor Arquitecto Amoroso Lopes, da Direcção dos Monumentos do Centro e com os técnicos do Município. - - - - -

XX Alienação de Bens - O Senhor Vice-Presidente emitiu a opinião de que se tornava necessário não só dar seguimento à obra de urbanização da zona das Ruas do Dr. Alberto Sputo e do Dr. Alberto Soares Machado, como também realizar fundos destinados à aquisição de terrenos e prédios imprescindíveis para outras obras de urbanização e propôs que a Câmara pusesse em venda os lotes já pertencentes ao Município, bem como os lotes a constituir com os terrenos a receber da Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Aveiro, por permuta, conforme deliberação de 31 de Outubro de 1972, e cuja escritura seria celebrada dentro de breves dias. - - - - -

Concordando com a referida proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, pôr em venda, mediante hasta pública, nos termos do artº.

358º. e seus parágrafos, do Código Administrativo, os seguintes lotes de terreno, com a base de licitação de 1 000\$00 por cada metro quadrado, e de acordo com as condições técnicas e administrativas a aprovar pela Câmara:

A - Lote situado na Rua do Dr. Alberto Souto: Lote A, com a área de 120 m²; - - - - -

B - Lotes situados na Rua do Dr. Alberto Soares Machado: - -

1) Lote B, com a área de 192 m²; - - - - -

2) Lote C, com a área de 135 m²; - - - - -

3) Lote D, com a área de 135 m²; - - - - -

4) Lote E, com a área de 240 m². - - - - -

Esta deliberação carece, para se tornar executória, de aprovação do Conselho Municipal, nos termos do nº. 2º. do artº. 55º. do Código Administrativo. - - - - -

Josephine Quint.

Alvaro G. ...
Presidente M. S.

Paulo Manoel ...
Paulo Manoel ...